



Silvio Pereira não aceita fazer serviços à comunidade

O Ministério Público Federal em São Paulo pediu à juíza Silvia Maria Rocha, da 2ª Vara Criminal, que notifique o ex-secretário do PT Silvio Pereira para que inicie imediatamente o cumprimento da prestação de 750 horas de serviços comunitários. Ele é um dos acusados de participar do esquema do mensalão.

Silvio Pereira começaria a cumprir a pena alternativa, na quarta-feira (12/3). No entanto, o ex-secretário petista não aceitou a tarefa indicada pelo subprefeito do Butantã, na Zona Oeste da Capital paulista. O trabalho de Silvio seria acompanhar uma equipe de fiscalização de limpeza dos bueiros e varrição de ruas.

Pelo acordo feito com a Justiça, Silvio Pereira é obrigado a prestar 750 horas de trabalho comunitário pelos próximos três anos. Em troca, o ex-secretário do PT garantiu a suspensão do processo contra ele por formação de quadrilha.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Silvio Pereira seria o responsável por negociar cargos na administração federal.

Para o procurador da República, Rodrigo de Grandis, autor da manifestação, se o réu não iniciar imediatamente o cumprimento do acordo judicial, o benefício da suspensão do processo deve ser revogado.

Segundo a manifestação do procurador, ao réu não cabe escolher a prestação de serviço para fins da suspensão condicional do processo. “A prestação que foi disponibilizada pela sub-prefeitura do Butantã não é demeritória ou indigna, sendo compatível com a sua condição”, escreveu o procurador no documento.

Date Created

14/03/2008